

São José/SC, 26 de abril de 2022

**Ofício nº 528/2022-PGM**

Ref.: **Ofício nº 31/2022**

**Ofício nº 34/2022**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos ofícios em destaque e à mesa de negociação iniciada no dia 19 próximo passado, servimo-nos do presente para expor o que segue:

**1- Reposição salarial:**

Em estrita obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente seus artigos 21 e 22, o Município de São José concederá 100% da reposição inflacionária anual, conforme índice acumulado no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, medido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

A concessão dessa reposição, data de envio de Projeto de Lei à Câmara e forma de parcelamento, ainda pendem da finalização das análises financeiras e orçamentárias, que estão em vias de conclusão.

**2- Organização Sindical:**

Para este ano de 2022, o Executivo compromete-se a liberar todos os servidores para participação de no máximo TRÊS assembleias da categoria.

Não haverá liberação para assembleias de discussão de pautas nacionais, estaduais e/ou regionais.

**3- Implementação do reajuste do piso nacional do magistério:**

O Executivo editará Decreto regulamentando o novo piso de vencimento para os profissionais do Magistério Público Municipal que atuam na Educação Básica, conforme percentual determinado pelo Governo Federal.

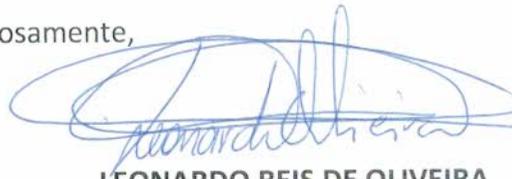
As demais cláusulas, todas elas, serão respondidas oficialmente. Entretanto e considerando a peculiaridade de cada uma, sua importância e as

possibilidades que delas advém, além de envolverem outras Secretarias, o Município pede um prazo de mais 20 (vinte) dias para ultimar essa resposta e encaminhar à categoria.

Relativamente à Secretaria da Educação, fica agendado para o dia 03/05/2022, as 9:00h, na Secretaria, reunião entre os representantes do SINTRAM e a Secretária de Educação; já para a Secretaria de Saúde, a agenda será no mesmo dia, as 14h, na Secretaria, com a presença da Sra. Secretária de Saúde.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**LEONARDO REIS DE OLIVEIRA**  
Procurador-geral do Município – OAB/SC 15986



**JUNIOR SPIES**  
Secretário Adjunto da Casa Civil

**A Sua Senhoria a Senhora**

**JUMERI ZANETTI**

**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José**  
Rua Justino Leite Neto, 825, Roçado | São José/SC | 88108-330